

**DECRETO Nº 09/2023**  
**De 01 de fevereiro de 2023**

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PARA O BIÊNIO 2023-2025, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**O Prefeito do Município de Pinhão**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a seguinte composição:

**Representantes do CMAS 2023-2025**

| <b>REPRESENTANTES<br/>GOVERNAMENTAL</b>                                                                                                                                                          | <b>REPRESENTANTES NÃO-<br/>GOVERNAMENTAL</b>                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br/>ASSISTÊNCIA SOCIAL E<br/>DESENVOLVIMENTO SOCIAL:</b><br><b>Titular:</b> Magali Freitas Alexandre<br><b>Suplente:</b> Josefa Amanda de Oliveira Santana<br>Almeida | <b>REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO<br/>E USUÁRIOS:</b><br><b>Titular:</b> Clenildes Rochão de Andrade Oliveira<br><b>Suplente:</b> Giovanni de Oliveira Pereira |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA<br/>ADMINISTRAÇÃO:</b><br><b>Titular:</b> Andressa Valéria Nunes Oliveira<br><b>Suplente:</b> Bruno Ferreira de Oliveira                                              | <b>REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO<br/>E USUÁRIOS:</b><br><b>Titular:</b> Francisco Santana<br><b>Suplente:</b> Maria da conceição de Jesus Santos              |

|                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:</b><br><b>Titular:</b> Moisés Santana<br><b>Suplente:</b> Flávia Fonseca Barbosa                          | <b>REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:</b><br><b>Titular:</b> Meire Rejane Pereira de Conceição<br><b>Suplente:</b> Verônica Batista de Oliveira                                      |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b><br><b>Titular:</b> Kenya Andrade Conceição<br><b>Suplente:</b> Brenda Fernanda Guimarães Almeida Andrade | <b>REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR:</b><br><b>Titular:</b> José Dias de Souza Neto<br><b>Suplente:</b> Elisomar Nascimento Menezes Passos |
| <b>SECRETARIA DE FINANÇAS:</b><br><b>Titular:</b> Klayton Passos Santos<br><b>Suplente:</b> Alessandro Barbosa de Santana                      | <b>REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE ENTIDADES E ASSISTÊNCIA SOCIAL:</b><br><b>Titular:</b> Josefa Maria dos Santos Oliveira<br><b>Suplente:</b> Genilde Martins da Conceição   |

**Art. 2º** - Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 01 de fevereiro de 2023.**

  
**CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA**  
**Prefeito**